DECRETO Nº. 13.495/2019

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – CMUOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e, especialmente a Lei n.º 2418 de 18 de novembro de 1988,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - CMUOS, indicados pelos respectivos órgãos e entidades para o mandato 2019/2020:

I **- Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**
- Efetivo: Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro
- Suplente: Flávia Maria Mourão

II - Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana
- Efetivo: Maria Elisa Carvalho Souto Madeira
- Suplente: Luiz Fernando Guimarães Borges

III- Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes
- Efetivo: Marcelo Augusto Santos
- Suplente: Lorena Machado Mourão

IV – Gabinete do Prefeito
- Efetivo: Cléo Dnar de Mesquita Júnior
- Suplente: Bruno Torres dos Santos

V - COMPAC
- Efetivo: Inácio Vasconcelos
- Suplente: Evandro Araújo

VI - CREA
- Efetivo: José Hugo Rodrigues
- Suplente: Rubens Campos Tavares

VII - CODEMA
- Efetivo: Mauro César Cardoso Cruz
- Suplente: Pedro Paulo Pozzolini

VIII - ACID
- Efetivo: Leonardo dos Santos Gabriel
- Suplente: Márcio Diniz Mourão

IX – FAMBACORD
- Efetivo: Ricardo Lúcio de Andrade
- Suplente: Maria José de Sousa Silva

X - Sindicado dos Trabalhadores da Construção Imobiliária
- Efetivo: Policar Oliveira da Silva
- Suplente: José Fernandes Cobal

XI - Corpo de Bombeiros
- Efetivo: Ívano Gomes Brandão
- Suplente: Rafael de Lima Gomes

XII - CRECI
- Efetivo: Cleber Adriano de Carvalho
- Suplente: Paulo Henrique da Silva

XIII - OAB
- Efetivo: Leonardo Avelino de Almeida
- Suplente: Juliano Toledo Santos

XIV- SINDUSCON - CO
- Efetivo: Eduardo Augusto Nunes Soares
- Suplente: Sérgio Ricardo Reis Barnabé

Art. 2º A função dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada como relevante serviço prestado a comunidade.

Art. 3º A presidência do CMUOS será exercida pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 4º A secretaria executiva do CMUOS será exercida por servidor Luiz Fernando Guimarães Borges.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Divinópolis, 03 de outubro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município